



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Alvará de Saúde Nº 11/26

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRÊS CACHOEIRAS

CONCEDE Alvará Sanitário a
BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA

CNPJ: 60.718.874/0001-00

Para estabelecer-se no local abaixo:

RUA MANOEL JOSÉ SCHEFFER Nº 114 LOJA 04

Com o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
VETERINÁRIOS**

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor
De acordo com Processo da VISA Nº 11/26
Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, 12/03/2026
Validade: **12 de março de 2027**

Ritiele Flores Gonçalves
Secretária da Saúde



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f138aeac0cec77a417d6ab58b98c22e102cba486e59df607cd8c6f4b285eea56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **320682** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO BICHOWEB 2026**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO BICHOWEB 2026**", faz prova de que em **08/06/2026 09:54:48**, o responsável **Fabiano Pereira Titoni (083.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabiano Pereira Titoni a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/06/2026 10:01:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd4b6541af6fabd426d35db5de04cb2b957e2738a927392cbc514d6fcf7af112f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

